



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Feira de ciências e tecnologias educacionais da mesorregião do Baixo Amazonas-Pará (VIII Fecitba-Pa e III Fecitba-Pa Júnior 2025)”, no âmbito do Edital Procce n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 18/06 a 13/07/2025.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** Este edital visa a seleção de discentes de Graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Licenciatura do Instituto de ciências da Educação - ICED, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades:

- Organização
- Proatividade e iniciativa
- Boa capacidade de comunicação para lidar com pessoas
- Disposição para trabalho presencial e remoto à medida das demandas da feira
- Ter habilidade com informática
- Disposição para aprender
- Preferencialmente que tenha algum conhecimento de organização de eventos
- Preferencialmente que tenha algum conhecimento sobre projetos de pesquisa/iniciação científica/investigação

**1.2.** O(a) bolsista e voluntário(a) selecionado(a) desenvolverá o seguinte plano de trabalho no âmbito do Projeto

**Título:** “EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA FECITBA-PA 2025: INTEGRANDO CIÊNCIA, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DISCENTE”

**Descrição das atividades que serão desenvolvidas:**

*O(a) bolsista realizará estudos sobre a organização de feiras de ciências, com o objetivo de subsidiar sua atuação no planejamento e na organização geral da FECITBA-PA 2025, prestando apoio direto às ações voltadas a professores e estudantes da educação básica. Também auxiliará a orientadora no acompanhamento dos(as) estudantes premiados(as) com bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJ) do CNPq, além de apoiar a coordenação na seleção e incentivo das equipes para participação em outras feiras científicas de âmbito nacional. Adicionalmente, o(a) bolsista participará de reuniões administrativas do CPADC e de encontros do Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação em Ciências e Matemática na Amazônia (GECIMAM), contribuindo para a reflexão e o aprofundamento teórico-prático sobre iniciativas de popularização da ciência. Por fim, será responsável pela elaboração de relatório das atividades desenvolvidas e de um artigo com relato de experiência, visando à sistematização e divulgação dos resultados da ação extensionista”.*



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO):
- ( ) Bolsista Pibex Ensino Médio
  - (x) Bolsista Pibex Graduação
  - (x) Voluntário(a).

- 1.4. Os trabalhos realizados no âmbito deste edital poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deverá se inscrever preenchendo as informações do formulário disponível [AQUI](#)

## 3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

## 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Será realizada por meio da análise de currículo e de uma entrevista, que poderá ser gravada em áudio caso seja presencial ou gravada em vídeo caso seja remota.
- 4.1.1. Dependendo da quantidade de candidatos inscritos as entrevistas poderão se dar de forma remota ou presencial.
- 4.2. O local e horário da(s) entrevista(s) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

### 4.2. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Perfil para atendimento do plano de trabalho para PIBEX AF	10
Perfil para desenvolvimento das atividades do plano	5
Disponibilidade de tempo	4



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Experiência prévia com a organização da FECITBA-PA	1
Média da entrevista	Soma/2

#### 4.3. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Histórico (IRA)	10
Entrevista	10

4.4. A nota final será calculada pela média ponderada das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$NOTA FINAL = (IRA) \times 0,4 + (ENTREVISTA) \times 0,6$$

4.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.6. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.

4.7. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

#### 5. DO CRONOGRAMA (SUGESTÃO)

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	18/06/2025	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 20/06/2025	No site: <a href="https://procce.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/arquivos-editais-2025/editais-de-selecao-de-bolsistas-no-ambito-dos-projetos-contemplados-2025/">https://procce.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/arquivos-editais-2025/editais-de-selecao-de-bolsistas-no-ambito-dos-projetos-contemplados-2025/</a>
3	Indicação de interesse no projeto no SIGAA e inscrições dos candidatos no formulário eletrônico	Candidato	21 a 24/06/2025	Sigaa ( <a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a> ) e <a href="https://tinyurl.com/pibexfecitba2025">https://tinyurl.com/pibexfecitba2025</a>
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	25/06/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	26/06/2025	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

6	Resultado preliminar	Orientador	27/06/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	30/6 e 01/07/2025	Via e-mail <a href="mailto:fecitba-pa@ufopa.edu.br">fecitba-pa@ufopa.edu.br</a>
8	Resultado final	Orientador	02/07/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 04/07/2025	<a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
10	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 13/07/2025	<a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a>
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 13/07/2025	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO

#### 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: [fecitba-pa@ufopa.edu.br](mailto:fecitba-pa@ufopa.edu.br), de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 004/2025 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 004/2025\_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 18 de junho de 2025.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

Nilzilene Gomes de Figueiredo  
SIAPE: 1782950